



**TOMADA DE PREÇOS N° 01.028/2023-TP**  
**PROCESSO N° 01.028/2023-TP**

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE.

**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES  
A TOMADA DE PREÇOS 01.028/2023-TP**

Às 08:00 (oito horas) do dia 12 de Junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. TIAGO MANSO BARROS, Presidente da CPL, TACIANA DAGER ROSA COSTA e ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS DE N° 01.028/2023-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria de dados do E-SUS AB com disponibilidade in loco de dois profissionais na área de informática e outro na área da saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação dos interessados, junto com o engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica das habilitações, Sr. Thiago Rodrigues Aragão Pontes (CREA-CE: 57435), chegando ao seguinte resultado: **INABILITADAS: 01. FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370**, CNPJ: 33.097.124/0001-96 - Ausência da comprovação de possuir atividade compatível com o objeto da licitação (item 6.1 do edital); Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Ausência do documento de constituição da pessoa jurídica (item 7.3.1.1 do edital); Documento do titular da pessoa jurídica apresentado por cópia sem autenticação (item 7.3.1.8 do edital); Ausência da Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (item 7.3.2.1 do edital); Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.2 do edital); Ausência da Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante (item 7.3.2.3 do edital); Ausência da Prova de regularidade fiscal com o FGTS (item 7.3.2.4 do edital); Ausência de toda a qualificação técnica compatíveis com o objeto da licitação (item 7.3.3 do edital); Ausência de toda a qualificação econômico-financeira compatíveis com o objeto da licitação (item 7.3.4 do edital) e Ausência da declaração de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual está concorrendo para o presente processo (item 7.3.5.3 do edital); **02. D SOUSA RIOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27 - Ausência da comprovação de possuir atividade compatível com o objeto da licitação (item 6.1 do edital); Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.3 do edital) e apresentado através de cópia sem autenticação (item 7.5 do edital); Prova de

*[Signature]*



regularidade fiscal com o FGTS fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.4 do edital); Ausência de toda a qualificação técnica compatíveis com o objeto da licitação (item 7.3.3 do edital); Ausência de toda a qualificação econômico-financeira compatíveis com o objeto da licitação (item 7.3.4 do edital) e Ausência da declaração de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual está concorrendo para o presente processo (item 7.3.5.3 do edital) e 03. **FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314**, CNPJ: 35.237.870/0001-63 - Ausência da comprovação de possuir atividade compatível com o objeto da licitação (item 6.1 do edital); Ausência do Certificado de Registro Cadastral - CRC, junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, emitido até o terceiro dia anterior à data da licitação (item 7.3 do edital); Ausência do documento do titular da pessoa jurídica (item 7.3.1.8 do edital); Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.1 do edital); Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.2 do edital); Ausência da prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante (item 7.3.2.3 do edital); Ausência da Prova de regularidade fiscal com o FGTS (item 7.3.2.4 do edital); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho fora do prazo de validade para a sessão (item 7.3.2.5 do edital); Ausência de toda a qualificação técnica compatíveis com o objeto da licitação (item 7.3.3 do edital); Ausência de toda a qualificação econômico-financeira compatíveis com o objeto da licitação (item 7.3.4 do edital) e Ausência das declarações expedidas pela licitante (item 7.3.5 do edital). **HABILITADA: 01. ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO, CNPJ: 28.034.779/0001-85.**

O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, informando aos presentes que publicará o resultado nos mesmos meios em que circulará o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, para que os representantes possam manifestar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 12 de Junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	TIAGO MANSO BARROS	
Membro	TACIANA DAGER ROSA COSTA	
Membro	ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE	